

16°RI 00000000

125

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

10.001

1

São Paulo, 05 de agosto----- de 19 77

IMÓVEL:- UMA CASA, à Rua Amaro Bezerra Cavalcanti, nº 94, no 38º subdistrito-Vila Matilde, e seu terreno formado pelo lote 36 da quadra B da 3ª. Seção da Vila Matilde, medindo -- 15,00m de frente; da frente aos fundos, do lado que divide -- com Manoel M. Dias, José Bento Salles e Francisco Martines, -- mede 44,00m; do outro lado, onde confina com propriedade de -- João Guilmaro, mede 35,00m, e na linha dos fundos mede 12,00m confinando com terrenos de Aracy Santos G. Lino e Salvatori Abondati, encerrando a área de 474,00m2.-

PROPRIETARIOS:- IDIVENCI GARCIA ZAKARDI; fotógrafo e sua mulher ODETE DA ROCHA GARCIA, do lar, brasileiros, RG números 2.746.348 e 11.194.900, inscritos no CPF sob nº 061.029.218, -- domiciliados nesta Capital.-

CONTRIBUTANTE:- 058.119.0003-1

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 119.223, do 9º Registro.-
O OFICIAL *Subst. Janda Tereza A. Cruz*

AV-1/10.001. O imóvel acha-se comprometido à venda a MECÂNICA E ESTAMPARIA ILHA LIMITADA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 62.466.917/0002-14, pelo preço de -- Cr\$35.000,00, conforme inscrição nº 30.328, do 9º Registro.- São Paulo, 05 de agosto de 1977. O escrevente autorizado, -- *Pinington*

R-2/10.001. Por escritura datada de 21 de junho de 1977, livro 1850 - fls. 113, das notas do 13º tabelião da Capital, -- a MECÂNICA E ESTAMPARIA ILHA LIMITADA, já qualificada, cedeu e transferiu à SONIA REGINA CASTILHA, solteira, maior, RG nº 6.001.549 inscrita no CPF como dependente do CIC número -- 089.560.228; e SUELI CASTILHA, solteira, maior por emancipação, RG nº 9.764.249-SF e CIC nº 003.222.098-70, brasileiras, estudantes, domiciliadas nesta Capital, -- os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato de compromisso inscrito -- sob nº 30.328, no 9º Registro, referido na averbação nº 1 desta matrícula, com relação ao imóvel, pelo preço de -- Cr\$100.000,00.- Valor venal: Cr\$180.110,00.- São Paulo, 05 de agosto de 1977. O escrevente autorizado, *Pinington*

R-3/10.001. Por escritura de venda e compra datada de 21 de junho de 1977, livro 1850 - fls. 113, das notas do 13º tabelião da Capital, o imóvel foi transmitido à SONIA REGINA CASTILHA e SUELI CASTILHA, já qualificadas, pelo preço de -- Cr\$100.000,00.- Valor venal: Cr\$180.110,00.- São Paulo, 05 de agosto de 1977. O escrevente autorizado, *Pinington*

R-4/10.001. Por escritura datada de 21 de junho de 1977, li-

CONTINUA NO VERSO. . .

Pág: 00001 / 00010



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 07/12/2019 06:55:14 - 3066ffb

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139

https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120621422600000000161838957

Número do processo: 0001633-95.2012.5.02.0082

ID: 3066ffb - Pág. 27

Número do documento: 19120621422600000000161838957

PJe

PJe Assinado eletronicamente por: FABIO COELHO RIBEIRO - Juntado em: 13/03/2024 10:57:18 - 6c1a7c3

16°RI 00000000

matrícula

10.001

ficha

1

verso

livro 1.850 - fls. 113, - das notas do 13º tabelião da Capital, as proprietárias SONIA REGINA CASTILHA e SUELI CASTILHA, já qualificadas, instituíram sobre o imóvel, usufruto vitalício a favor de MANOEL VIDA CASTILHA, industrial, e sua mulher APPARECIDA GARCIA CASTILHA, do lar, brasileiros, RG números 1.302.537 e 4.301.915, inscritos no CPF sob nº 089.560.228, - domiciliados nesta Capital, sendo que no caso de falecimento de um deles, o usufruto passará na totalidade ao sobrevivente. - Valor: - Cr\$61.000,00.- São Paulo, 05 de agosto de 1977. O escrevente autorizado, *Benedito*

AV-5/ 10.001.- Conforme escritura datada de 31 de julho de 1.985, livro 2.506 - fls. 162, das notas do 13º tabelião desta Capital, SONIA REGINA CASTILHA, em virtude de seu casamento com REINALDO SATORU YAMAUCHI, passou a assinar SONIA REGINA CASTILHA YAMAUCHI, o que se comprova pela certidão extraída de fls. 209 do livro nº 20, datada de 08 de setembro de 1.983, subscrita pelo Escrivão do Cartório de Registro Civil do 27º subdistrito-Tatuapé, desta Capital; casamento esse -- realizado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei 6.515/77.- São Paulo, 14 de agosto de 1.985.- O escrevente autorizado, *Benedito*

AV-6/ 10.001.- Conforme escritura datada de 31 de julho de 1.985, livro 2.506 - fls. 162, das notas do 13º tabelião desta Capital, SUELI CASTILHA, em virtude de seu casamento com ARTHUR ALFREDO MOREIRA DE ALMEIDA, passou a assinar SUELI CASTILHA MOREIRA DE ALMEIDA, o que se comprova pela certidão extraída de fls. 24 do livro nº 15-B, datada de 05 de maio de 1.982, subscrita pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 27º subdistrito-Tatuapé, desta Capital; casamento esse realizado sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente a vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 4.576, no livro 3 - Registro Auxiliar, do 7º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.- São Paulo, 14 de agosto de 1.985.- O escrevente autorizado, *Benedito*

R-7/ 10.001.- Por escritura de venda e compra datada de 31 de julho de 1.985, livro 2.506 - fls. 162, das notas do 13º tabelião desta Capital, os proprietários SONIA REGINA CASTILHA YAMAUCHI, professora, RG nº 6.001.549-SP e CIC número 011.032.058-11, assistida de seu marido REINALDO SATORU YAMAUCHI, engenheiro, RG nº 6.542.995-SP e CIC número 010.305.628-90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, (continua na ficha nº 2)

Pag: 00002 / 00010



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 07/12/2019 06:55:14 - 3066ffb

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120621422600000000161838957>

Número do processo: 0001633-95.2012.5.02.0082

ID. 3066ffb - Pág. 28

Número do documento: 19120621422600000000161838957

16°RI 00000000

126

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
10.001ficha
2

São Paulo, 14 de agosto de 1.985

- (CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO UM (01)) -

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital; e SUELI CASTILHA MOREIRA DE ALMEIDA, funcionária pública, RG nº 9.764.249-SP e CIC número 001.519.508-22 e seu marido ARTHUR ALFREDO MOREIRA DE ALMEIDA, jornalista, RG nº 6.953.954-SP e CIC nº 852.607.898-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.576, no 7º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, domiciliados nesta Capital, transmitiram a sua propriedade do imóvel a MANOEL VIDA CASTILHA, industrial, RG nº 1.302.537-SP e sua mulher APPARECIDA GARCIA CASTILHA, do lar, RG nº 4.301.915-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 089.560.228-87, domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$20.000.000.- Valor venal R\$28.506.167, para plena propriedade do imóvel.- São Paulo, 14 de agosto de 1.985.- O escrevente autorizado, *[assinatura]*

R-8/ 10.001.- Conforme Certidão datada de 14 de agosto de 1.986, extraída dos autos nº 434/86, da Ação de Execução, movida por SHAFIC FERNANDO SACAQUINI e JOSE ROBERTO FERREIRA RIVIELLO, contra os proprietários MANOEL VIDAL CASTILHA e sua mulher APPARECIDA GARCIA CASTILHA, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Amaro Bezerra Cavalcanti nº 94 Vila Matilde, nesta Capital, subscrita pelo Escrivão Diretor substituto do Cartório da 2ª. Vara Cível do Foro Regional da Penha de França, desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de R\$92.000.000; figurando como depositário MANOEL VIDAL CASTILHA, já qualificado.- São Paulo, 12 de setembro de 1.986.- O escrevente autorizado, *[assinatura]*

R-9/10.001.- De conformidade com o AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, datado de 05 de novembro de 1.986, expedido em cumprimento ao Mandado datado de 19 de agosto de 1.986, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL (processo nº 1.102/82) assinado pelo MM. Juiz de Direito das Execuções Fiscais Estaduais- Setor I- Seção III- antigos 3º e 7º Ofícios- Vara Privativa dos Feitos da Fazenda Estadual, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra a MECÂNICA E ESTAMPARIA ILHA LTDA (na pessoa de seu sócio MANOEL VIDA CASTILHA, já qualificado) o imóvel desta matrícula foi penhorado.- Valor R\$365.981, no qual está incluído o valor de outro imóvel; figurando como depositário:- SIDINEI MARCELO (continua no verso) :-

Pág: 00003 / 00010



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 07/12/2019 06:55:14 - 3066ffb
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120621422600000000161838957>
 Número do processo: 0001633-95.2012.5.02.0082 ID. 3066ffb - Pág. 29
 Número do documento: 19120621422600000000161838957

PJe

16°RI 00000000

matrícula
10.001ficha
2

verso

LINO, RG. número 8.575.953 e CIC número 766.883.488-56- São Paulo, 18 de novembro de 1.986.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO,-

Maria Helena Sambr

R-10/10.001.- De conformidade com o AUTO DE ARRESTO, datado de 11 de setembro de 1.987, expedido em cumprimento ao Mandado datado de 17 de agosto de 1.987, subscrito pelo Escrivão-Diretor da Vara das Execuções Fiscais Estaduais- 5a. Seção, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal número 104.086.026 (Processo número 4.072/81) movida pela FAZENDA DO ESTADO contra a MECÂNICA E ESTAMPARIA ILHA LTDA - (na pessoa de seu sócio MANOEL VIDA CASTILHA) o imóvel desta matrícula, foi arrestado.- Valor CR\$1.456.842.- São Paulo 20 de novembro de 1.987.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO,-

Guilherme 10/11

AV-11/ 10.001 -.- Conforme Carta de Arrematação, datada de 02 de novembro de 1988, extraída dos autos da ação de execução contra devedor solvente (processo número 434/86) movida por SHAFIC FERNANDO SACAQUINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. número 10.434.810, inscrito no CPF sob número 031.844.648-06, residente e domiciliado à Rua Bernardino de Campos, número 196- apartamento número 13, nesta Capital; e JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELLO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. número 1.401.236, inscrito no CPF sob número 249.632.249-87, residente e domiciliado à Rua Sete de Abril, número 296 - 2º andar - conjunto 21, nesta Capital, contra NAIR VEIGA, brasileira, solteira, maior, - - industriária, residente e domiciliada à Rua Doutor Ulisses Coutinho, número 3-B - Vila Matilde, nesta Capital, e contra os proprietários MANOEL VIDAL CASTILHA, brasileiro, indus- - triário, RG. número 1.302.537-SP e sua mulher APPARECIDA GARCIA CASTILHA, brasileira, do lar, RG. número 4.301.915-SP, inscritos no CPF sob número 089.560.228-87, residentes e domiciliados à Rua Amaro Bezerra Cavalcanti, número 94- Vila Matilde, nesta Capital, passada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível - Penha de França, desta Capital, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, a casa nº 94 objeto desta matrícula, tem atualmente o número 59 da Rua Amaro Bezerra Cavalcanti, o que se comprova pela certidão nº 102334/89-7, expedida em 19 de junho de 1989, pela Prefeitura do Município de São Paulo.- São Paulo, 31 de julho de 1.989.- O escrevente autorizado,

Dei mais de 00/11

(continua na ficha nº 3)

Pág: 00004 / 00010



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 07/12/2019 06:55:14 - 3066ffb

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120621422600000000161838957>

Número do processo: 0001633-95.2012.5.02.0082

ID. 3066ffb - Pág. 30

Número do documento: 19120621422600000000161838957

PJe

16°RI 00000000

127

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

10.001

ficha

3

São Paulo, 31 de julho de 1.989

-- CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO DOIS (2) --

R-12/ 10.001 .- Pela Carta de Arrematação, datada de 02 de novembro de 1988, extraída dos autos da ação de execução contra devedor solvente (processo nº 434/86) movida por SHAFIC FERNANDO SACAQUINI e JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELLO, já qualificados, contra NAIR VEIGA, já qualificada, e contra os proprietários MANOEL VIDAL CASTILHA e sua mulher APPARECIDA GARCIA CASTILHA, já qualificados, passada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível - Penha de França, desta Capital, o imóvel foi arrematado por SHAFIC FERNANDO SACAQUINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 10.434.810 e CIC nº 031.844.648-06, residente e domiciliado à Rua Bernardino de Campos nº 196- apto 13, nesta Capital; e JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELLO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. nº 1.401.236 e CIC nº 249.632.249-87, residente e domiciliado à Rua Sete de Abril nº 296- 2º andar- conjunto 21, nesta Capital, pelo valor de Cz\$1.810.000,00.- Valor venal Ncz\$7.340,04.- São Paulo, 31 de julho de 1.989.- O escrevente autorizado, *Daiane Maria de O. Almeida*

R-13/ 10.001 .- Por escritura datada de 06 de setembro de 1989 (livro 1.446 - fls. 1vº) das notas do 16º tabelião desta Capital, os proprietários SHAFIC FERNANDO SACAQUINI; e JOSE ROBERTO FERREIRA RIVIELLO, já qualificados, deram o imóvel em hipoteca a favor da EDELTER - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE TERRAS S/A, com sede na Cidade de Porto Alegre, à Avenida João Pessoa nº 931, no Estado do Rio Grande do Sul, e filial nesta Capital, à Avenida Ibirapuera, nº 2.033 - 19º andar, inscrita no CGC sob nº 89.868.376/0001-26, para garantia da dívida constituída por VALERIA VEIGA SERVILHEIRA, brasileira, engenheira, separada judicialmente, RG. número - 11.195.000-SP e CIC nº 011.035.228-92, residente e domiciliada à Rua Diogo Vaz, nº 77 - apto 211, nesta Capital, no valor de Ncz\$579.107,93, pagáveis da seguinte forma: a) - - - Ncz\$335.620,74, através de 21 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de Ncz\$17.798,22 cada uma, vencendo-se a primeira em 12 de setembro de 1989, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, nelas já inclusos os juros de 12% ao ano calculados pelo sistema da Tabela Price; b) - - - Ncz\$243.487,19 através de 4 prestações iguais, semestrais e sucessivas, no valor de Ncz\$70.268,34 cada uma, vencendo-se a primeira em 12 de dezembro de 1989, e as demais em igual dia dos semestres subsequentes, nelas já inclusos os juros de 12% ao ano, calculados pelo sistema da Tabela Price, na forma prevista no título.- São Paulo, 20 de outubro de 1.989.- O escrevente autorizado, *Daiane Maria de O. Almeida*

(continua no verso) : -

Pág. 00005 / 00010



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 07/12/2019 06:55:14 - 3066ffb
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120621422600000000161838957>
 Número do processo: 0001633-95.2012.5.02.0082 ID. 3066ffb - Pág. 31
 Número do documento: 19120621422600000000161838957

PJe

-matricula

10.001

Alfcha

3

YESO

AV-14/10.001.- FICA CANCELADA, A PENHORA registrada sob nº. 9, nesta matrícula, em cumprimento ao MANDADO datado de 03 - de maio de 1.990, passado nos autos da ação de Execução Fiscal número 10.425.311.8- (processo número 1.102/82) movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra a MECANICA E ESTAMPARIA ILHA LTDA, assinado pelo MM. Juiz de Direito do --
--
Ofício de Execuções Fiscais Estaduais- Setor I- III- Seção-
desta Capital.- São Paulo, 20 de julho de 1.990.- O EScre
VENTE AUTORIZADO.

AV-15/10.001.- Conforme escritura datada de 18 de janeiro de 1.991, livro 1.595 - fls. 83, das notas do 16º tabelião desta Capital, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a credora constante do registro nº 13, desta matrícula, EDEITER - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE TERRAS - S/A., foi incorporada pela EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA - S/A., o que se comprova pela Ata da Assembleia Geral Ex - traordinária, realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 101.569.3, em 06 de março de 1.990.- São Paulo, 19 de fevereiro de 1.991.- O escrevente autorizado

AV-16/ 10.001 .- FICA CANCELADA, A HIPOTECA, REGISTRADA SOB
NÚMERO. - 13, nesta matrícula, em virtude de autorização da
credora; nos termos da escritura datada de 18 de janeiro de
1.991, livro 1.595 - fls. 83, das notas do 16º tabelião des-
ta Capital.- São Paulo, 19 de fevereiro de 1.991.- O escre-
vente autorizado.

R-17/ 10.001 .- Por escritura de Dação em Pagamento, datada de 18 de janeiro de 1.991, livro 1.595 - fls. 83, das notas do 16º tabelião desta Capital, o proprietário SHAFIC FERNAN DO SACAQUINI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 10.434.810-SP e CIC nº 031.844.648-06, residente e domiciliado à Rua Bernardino de Campos, nº 196, nesta Capital, - transmitiu a sua metade ideal do imóvel à EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A., com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado

(continua na ficha nº 04)



16ºRI 00000000

123

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL16.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

10.001

ficha

4

São Paulo, 19 de fevereiro de 1.991

- (CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO TRES (03)) -

Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida João Pessoa, nº 931, e filial nesta Capital, à Avenida Ibirapuera, nº 2.033, 19º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 92.854.900/0001-14, com -- interveniência de JOSE ROBERTO FERREIRA RIVIELLO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG número -- -- 1.401.236-SP e CIC nº 249.632.249-87, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Sete de -- -- Abril, nº 296, 2º andar, conjunto 21, pelo valor de -- -- R\$4.500.000,00.- São Paulo, 19 de fevereiro de 1.991.- O escrevente autorizado, *Dora Maria de Oliveira Penna*

AV-18/ 10.001.- Da escritura referida no registro nº 19, desta matrícula, Certidão do Termo nº 098, folhas 99 do Livro 01-B-Auxiliar, datada de 17 de outubro de 1989, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito -Santos, deste Estado e averbação feita no verso da mesma, a separação consensual de JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELO, também conhecido por JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELLO foi convertida em divórcio.- São Paulo, 01 de agosto de 2007.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna*

R-19/ 10.001.- Por escritura datada de 13 de junho de 2007 (livro 3448 - págs. 081 a 084) do 17º Tabelião de Notas, desta Capital, o proprietário JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELO, também conhecido por JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELLO, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1.401.236-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 249.632.249-87, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, nº 821, Chácara Santo Antônio, nesta Capital, deu a sua metade ideal do imóvel em primeira, única e especial hipoteca a favor de EDIFISA S/A EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS, com sede na Rua Cardoso de Almeida, nº 60, Cj. 102, Perdizes, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.722.756/0001-00 para garantia da dívida no valor de R\$60.000,00 pagáveis por meio de 10 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$6.000,00 cada uma, sem quaisquer acréscimos
(CONTINUA NO VERSO)

Pág: 00007 / 00010



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 07/12/2019 06:55:14 - 3066ffb
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120621422600000000161838957>
 Número do processo: 0001633-95.2012.5.02.0082
 Número do documento: 19120621422600000000161838957
 ID. 3066ffb - Pág. 33

PJe

16°RI 00000000

matrícula

10.001

ficha

4

verso

ou correção, vencendo-se a primeira no dia 10 de julho de 2007 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, na forma prevista no título.- São Paulo, 01 de agosto de 2007.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-20/10.001.- Da Certidão referida no registro número 21, desta matrícula, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF emitido em 11 de março de 2.009 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil- Ministério da Fazenda, procede-se à presente averbação, para constar que, nos registros n.ºs. 12, 17 e 19, desta matrícula, o número correto do CPF do proprietário JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELLO, também conhecido por JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELO, é 249.632.248-87.- São Paulo, 12 de março de 2.009.- **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-21/10.001.- Pela Certidão expedida em 29 de janeiro de 2.009, extraída dos autos da Ação de **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (EM GERAL)** (processo número 583.00.2.007.262277-0- 2425) movida pelo HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MÚLTIPLO, com sede na Travessa Oliveira Bello, n.º. 34, 4.º. Andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob número 01.701.201/0001-89, contra o proprietário JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELLO, também conhecido por JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELO, brasileiro, divorciado, empresário, RG. número 1.401.236-SP, inscrito no CPF/MF sob número 249.632.248-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Sebastião, n.º. 821, Chácara Santo Antonio, subscrita pela Escrivã Diretora e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 21ª. Vara Cível Central, desta Capital, **A METADE IDEAL DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, de propriedade do executado JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELLO, também conhecido por JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELO, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de R\$62.587,88- em 13/12/2007, atualizado para R\$80.480,16- em novembro/2.008.- Figurando como **DEPOSITÁRIO: JOSÉ ROBERTO - (CONTINUA NA FICHA N.º. 5)**

Pág: 00008 / 00010



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 07/12/2019 06:55:14 - 3066ffb

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120621422600000000161838957>

Número do processo: 0001633-95.2012.5.02.0082

ID. 3066ffb - Pág. 34

Número do documento: 19120621422600000000161838957

16°RI 00000000

129

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matrícula

10.001

ficha

5São Paulo, **12 de março de 2.009.****(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 04)**

FERREIRA RIVIELLO, também conhecido por JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELO.- São Paulo, 12 de março de 2.009.-
ESCREVENTE SUBSTITUTO, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-22/10.001.- De conformidade com a Certidão datada de 17 de fevereiro de 2.012, extraída dos autos da Ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA (processo nº. 1685-2011-070) movida por OSVALDO ROCCO, inscrito no CPF/MF sob nº. 069.449.498-49, contra o proprietário JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELLO, também conhecido por JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELO, brasileiro, divorciado, empresário, RG. nº. 1.401.236-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 249.632.248-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Sebastião, nº. 821, Chácara Santo Antonio, produzida eletronicamente, conforme disposto no parágrafo 6º. do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é emitida pelo Escrivão/Diretor de Secretaria da 70ª. Vara do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, desta Capital, **A METADE IDEAL DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, **de propriedade do executado: JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELLO**, também conhecido por JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELO, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida, no valor de R\$390.376,05.- Figurando como **DEPOSITÁRIO: JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELLO**, também conhecido por JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIVIELO, já qualificado.- São Paulo, 28 de fevereiro de 2.012.- **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, -----
Dora Maria de Oliveira Penna (Dora Maria de Oliveira Penna).

CERTIDÃO NO VERSO ➡

Pág: 00009 / 00010



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 07/12/2019 06:55:14 - 3066ffb
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120621422600000000161838957>
 Número do processo: 0001633-95.2012.5.02.0082
 Número do documento: 19120621422600000000161838957

ID. 3066ffb - Pág. 35

PJe